



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 147 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**Designa fiscais para  
acompanhamento do Contrato nº  
71/2023 no âmbito do IFMG-  
Campus Bambuí.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **CLAUDIO NORBERTO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1099107 e CPF nº 430.243.436-87, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 71/2023, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ** e a empresa **PONTUAL ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 97.541.725/0001-29**, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva mensal e assistência técnica, bem como a mão de obra para eventuais reparos (peças inclusas), em plataformas e elevador instalados no Campus Bambuí.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **FABIANA PAULA DRUMOND**, matrícula SIAPE nº 2172355 e CPF nº 100.513.616-55, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2023, às 11:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1665745** e o código CRC **583B390B**.

---

23209.003759/2023-16

1665745v1